



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº0768-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135.700/2011, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FABIO CALDAS DE ARAUJO, Juiz de Direito da Comarca de Xambrê, licença para tratamento de saúde, no dia 20 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com sua substituição pela Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 50ª Seção Judiciária.

Curitiba, 19/05/2011.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente